PORTARIA N. 120/2021
DE 26/04/2021

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EDINEIA DA LUZ SILVA MADALOSSO PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR PEDAGOGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso IV da Lei Complementar n. 018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de resultado final do processo seletivo emergencial chamada pública n. 003/2021 e

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas no Magistério Público Municipal para atender à variação da demanda de alunos nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental e segundo professor, resultante do afastamento legal do professor efetivo ou do desdobramento de turmas por aumento de matrícula, suprindo a interrupção da regência de classe, que acarreta prejuízo do ensino ao aluno e impõe o dever do Município em manter e desenvolver o seu sistema Municipal de ensino.

DECIDE:

Art.1º - Contratar em caráter temporário, EDINEIA DA LUZ SILVA MADALOSSO, para a função de excepcional interesse público de Professor Pedagogia, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 26 de abril de 2021 a 18 de dezembro de 2021.

Art.2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 26 de abril de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada